



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -Campus Jacarezinho



EDITAL Nº 12/2021 PPG-CMH/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano (PPG-CMH) – Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nomeado pela Portaria/GR 465/2019, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no Edital Nº 015/2020 PPG-CMH/UENP,

TORNA PÚBLICO,

o Resultado Final do Processo Seletivo de estudantes regulares ao Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano, para o ano letivo de 2021, após deliberação da Comissão de Seleção do PPG-CMH, nomeada pela Portaria/PPG-CMH 01/2021:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final considera a pontuação obtida em três diferentes fases: a) prova de conhecimentos específicos; b) entrevista com arguição sobre o projeto de pesquisa; c) pontuação do Currículo Lattes.

1.2. Lista dos classificados aprovados, por ordem alfabética:

	Nome
1	Alex Lopes dos Reis
2	Ana Paula do Nascimento
3	Aryanne Hydeko Fukuoka Bueno
4	Caroline Coletti de Camargo
5	Caroline Goulart Vilas Boa
6	Eurico Lara de Campos Neto
7	Geisa Franco Rodrigues
8	Letícia Siqueira Oliveira
9	Marcelo José Resende Gonçalves
10	Mariane Lamin Francisquinho
11	Rafaela Maria de Souza
12	Ricardo Siqueira de Oliveira

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail: sec.ppg-cmh@uenp.edu.br, entre os dias 12 de abril a 03 de maio de 2021, os seguintes documentos digitalizados em arquivo único no formato PDF:

I. Foto 3x4 recente;

II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa, constante no Anexo I deste edital;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -Campus Jacarezinho



III. Comprovante de conclusão do curso de graduação ou documento equivalente;

IV. Histórico Escolar da graduação;

V. Certidão de nascimento ou casamento.

VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF;

VII. Título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais)

2.2. Quando do início das atividades presenciais do curso, os candidatos deverão apresentar os documentos originais e cópias para autenticação junto à secretaria do PPG-CMH.

2.3. O candidato que não efetivar a sua matrícula no prazo constante do item 2.1 deste edital perderá a vaga, sem direito a recurso.

3. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

3.1. Em decorrência da suspensão das atividades presenciais no âmbito da UENP, em virtude da pandemia do COVID-19, as aulas poderão ocorrer em formato remoto.

3.2. A escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre se dará por requerimento próprio, assinado pelo estudante e seu respectivo orientador, conforme modelo a ser disponibilizado oportunamente pela coordenação do PPG-CMH antes do início das atividades.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 31 de março de 2021.

(Assinado no Original)

Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira
Coordenador do PPG-CMH/UENP



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -Campus Jacarezinho



ANEXO I - EDITAL Nº 12/2021 PPG-CMH/UENP

Termo de Aceitação das Normas Regimentais do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH, Mestrado Acadêmico da UENP

Eu, (nome completo) _____,
CPF _____, declaro estar ciente:

- I. das normas constantes do Regulamento do PPG-CMH, das normas internas e dos atos da coordenação.
- II. da obrigação de renovar matrícula semestralmente, até a defesa, sob pena de desligamento do curso.
- III. do compromisso de participar de todas as atividades programadas pelo PPG-CMH, inclusive aquelas de integração entre pós-graduação e graduação.
- IV. da obrigação de cumprir o prazo de integralização, na forma do regimento e editais, baixados pela coordenação.
- V. da obrigação de cumprir as atividades de estágio docência que forem designadas pelo Programa ou orientador.

Mediante a efetivação da minha matrícula, declaro estar ciente e aceitar todas as normas e regulamentos do PPG-CMH.

Jacarezinho (PR), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno